

EDITAL 01/2017

SELEÇÃO DE DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade Federal da Paraíba (PPGPS), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO para o preenchimento de vagas nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, no referido programa, **ano letivo 2018**. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 09/08/2017, e obedece à Resolução do CONSEPE Nº **07/2013**, que estabelece condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº **79/2013**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFPB, à Resolução Nº **50/2015**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGPS, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, e à Resolução **58/2016** do CONSEPE, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-graduação Stricto Sensu na UFPB.

I – SOBRE O PPGPS

O PPGPS é constituído por três linhas de pesquisa assim definidas:

I. Linha de Pesquisa: Psicologia Social do Desenvolvimento. Esta linha de pesquisa se dedica ao estudo dos fatores psicossociais associados a todas as fases do desenvolvimento humano. Analisa esses fatores no contexto da infância e adolescência em situação de risco e vulnerabilidade social, no domínio do desenvolvimento sociomoral e nas mais diversificadas modalidades de interação social. Esta linha de pesquisa agrega os seguintes núcleos de investigação:

- a) Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência;
- b) Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento Sociomoral;
- c) Núcleo de Pesquisa Interação Social e Desenvolvimento.

II. Linha de Pesquisa: Psicologia Social da Saúde e do Trabalho. Esta linha de pesquisa se dedica ao estudo dos processos psicossociais da relação saúde-doença, como também à investigação das diversas modalidades de produção de subjetividades no contexto do trabalho. Analisa os mecanismos socioneurológicos, subjacentes à saúde mental, o papel do contexto social na vulnerabilidade e promoção da saúde coletiva, bem como os fatores subjetivos associados à saúde no contexto do trabalho. Esta linha de pesquisa agrega os seguintes núcleos de investigação:

- a) Aspectos Psicossociais de Prevenção e da Saúde Coletiva;
- b) Grupo de Pesquisa em Saúde Mental e Dependência Química;
- c) Grupo de Pesquisa Trabalho e Subjetividade;
- d) Percepção, Neurociências e Comportamento Social;
- e) Vulnerabilidades e Promoção da Saúde.

III. Linha de Pesquisa: Psicologia Social dos Valores e das Desigualdades Sociais. Esta linha de pesquisa se dedica ao estudo dos fatores normativos e sócio-políticos que motivam atitudes e comportamentos sociais. Analisa as bases normativas do comportamento social e os processos grupais e intergrupais subjacentes à legitimação das diversas formas de manifestação das desigualdades sociais nas sociedades contemporâneas. Esta linha de pesquisa agrega os seguintes núcleos de investigação:

- a) Bases Normativas do Comportamento Social;
- b) Grupo de Pesquisa em Comportamento Político.

II. DAS VAGAS: O número de vagas oferecidas será:

2.1 - Doutorado: 35

2.2 - Mestrado: 33

2.3 - O aluno deverá indicar, no momento da inscrição, o orientador pretendido. O preenchimento das vagas para cada orientador obedecerá a ordem de classificação geral dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção, não implicando, necessariamente, o preenchimento de todas as vagas oferecidas. A lista com as vagas por professor-orientador é apresentada abaixo:

Professor/Orientador no PPGPS	Vagas ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
Ana Alayde Werba S. Pichelli	0	2
Ana Raquel R. Torres	0	0
Anísio José da Silva Araújo	3	2
Carlos Eduardo Pimentel	3	0
Cicero Roberto Pereira	2	3
Cleonice Camino	1	3
Fabiola de Sousa Braz Aquino	2	1
Júlio Rique Neto	3	0
Leoncio Camino	2	4
Maria da Penha de Lima Coutinho	2	2
Maria de Fátima Pereira Alberto	2	2
Nádia Maria Ribeiro Salomão	2	2
Natanael Antônio dos Santos	1	2
Patrícia Nunes Fonseca	3	2
Paulo Cesar Zambroni de Souza	3	4
Silvana Carneiro Maciel	1	3
Valdiney Veloso Gouveia	3	3
TOTAL	33	35

2.4 Conforme Resolução 58/2016 do CONSEPE/ UFPB, 20% (vinte por cento) das vagas de mestrado e 20% (vinte por cento) das vagas de doutorado ofertadas neste Edital, o que corresponde a 7 (sete) vagas de mestrado e 7 (sete) vagas de doutorado, serão destinadas aos candidatos autodeclarados negros, indígenas, pessoas com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais, estes últimos descritos nos termos do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;

2.5 Para concorrer às vagas mencionadas no item 2.4, os candidatos deverão preencher um dos formulários de autodeclaração presentes no Anexo I deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência;

2.6 Os candidatos, cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 2.4 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com

deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo;

2.7 Os candidatos inscritos para as vagas mencionadas no item 2.4 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;

2.8 Os candidatos autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 2.3 deste Edital;

2.9 Caso as vagas mencionadas no item 2.3 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos da ampla concorrência, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a aprovação do colegiado do Programa.

III- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições no processo seletivo de que trata este edital serão realizadas no período especificado no item VII deste edital (VII - DO CRONOGRAMA), exclusivamente através do Sistema SIGAA - UFPB, disponível no endereço eletrônico: www.cchla.ufpb.br/ppgps. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não solicitados para a efetivação da inscrição deverão ser entregues na secretaria do PPGPS nos horários e forma descritos a seguir.

3.2 – Inscrições no Processo Seletivo para o Mestrado

Poderão se inscrever no processo seletivo para Mestrado do PPGPS os(as) candidatos(as) que tenham concluído ou que comprovem estar aptos a concluir curso de graduação plena antes da matrícula institucional no PPGPS. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos na secretaria do programa no período de **19 de outubro a 06 de novembro de 2017**, nos seguintes horários: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 (impreterivelmente):

321 – Requerimento de inscrição -Anexo 2;

322 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível *online* no endereço eletrônico: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgps/index.php/2017-2/>), assinado e contendo uma fotografia 3x4 recente;

323 - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF. Não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que informam apenas o número do documento de identidade, não especificando informações necessárias ao preenchimento completo da documentação exigida pela Universidade;

324 – Cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado no Brasil nos termos da lei. Para o caso dos alunos concluintes, apresentação de declaração emitida e assinada pelo coordenador do curso atestando a sua condição de concluinte do curso de graduação;

325 - Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

326 - Carta de anuência do(a) orientador(a) pretendido(a) conforme modelo especificado no Anexo 3 deste edital;

327 - Certificado de exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa, conforme as especificações indicadas no Anexo 4 deste edital;

328 - Currículo (obrigatoriamente impresso a partir da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado da documentação comprobatória das atividades e produção científica realizadas desde 2013, atendendo o formato descrito no Anexo 7 deste edital. Itens não comprovados e não referidos conforme especificado no Anexo 7 não serão pontuados, mesmo aqueles que forem citados no currículo;

329 - Projeto de pesquisa em conformidade com os critérios especificados no Anexo 8 deste edital. Esclarece-se que o Projeto é de autoria do candidato e deve se inserir na temática de um dos Núcleos de Pesquisa do PPGPS, conforme indicados no Anexo 3 deste edital.

3.3 - Inscrições no Processo Seletivo para o Doutorado

Poderão se inscrever no processo seletivo para o Doutorado do PPGPS os (as) candidatos(as) que tenham obtido o grau de Mestre, ou que comprovem estar aptos a obtê-lo antes da matrícula institucional. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos na secretaria do programa. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos na secretaria do programa no período de **19 de outubro a 06 de novembro de 2017**, nos seguintes horários: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00 (impreterivelmente):

331 - Requerimento de inscrição -Anexo 2;

332 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível *online* no endereço eletrônico: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgps/index.php/2017-2/>), assinado e contendo uma fotografia 3x4 recente;

333 - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF. Não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que informam apenas o número do documento de identidade, não especificando informações necessárias ao preenchimento completo da documentação exigida pela Universidade;

334 - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação; cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado, ou declaração de que se encontra em fase final elaboração de Dissertação de Mestrado, ou diploma de mestrado emitido por IES estrangeira, devidamente revalidado no Brasil nos termos da lei;

335 - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

336 - Carta de anuência do(a) orientador(a) pretendido(a) conforme especificado no Anexo 3 deste edital;

337 - Certificado de exame da capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa e em língua espanhola ou em língua francesa, conforme as especificações descritas nos Anexos 4, 5 e 6 deste edital;

338 - Currículo (obrigatoriamente impresso a partir da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado da documentação comprobatória das atividades e produção científica realizadas desde Janeiro de 2013, atendendo ao formato descrito no Anexo 7 deste edital. Itens não comprovados e não referidos conforme especificado no Anexo 7 não serão pontuados, mesmo aqueles que forem citados no currículo;

339 - Projeto de pesquisa em conformidade com os critérios especificados no Anexo 8 deste edital. Esclarece-se que o Projeto é de autoria do candidato e deve se inserir na temática de um dos Núcleos de Pesquisa do PPGPS, conforme indicados no Anexo 3 deste edital.

§1º Todos os documentos devem ser autenticados ou acompanhados dos originais para serem autenticados na secretaria do PPGPS.

§2º Em casos de envio da documentação pelos correios, este deverá ser realizado por SEDEX com a data da postagem obedecendo o prazo de apresentação dos documentos indicados no item 3.1 deste edital. Nestes casos, todos os documentos devem estar autenticados em cartório. Além de enviar os documentos comprobatórios pelo SEDEX, o(a) candidato(a) que optar por esta forma de apresentação dos documentos deverá, necessariamente, encaminhar todas as cópias digitalizadas para o seguinte e-mail: ppgps.ufpb@gmail.com, sempre obedecendo o prazo de apresentação dos documentos indicados no item 3.1 deste edital.

§3º A inscrição poderá ser feita através de procuração, devendo esta ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do Artigo 117, XI, da Lei 8.112/90.

3.4 – Observações Finais sobre a Inscrição

341 - A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando aos próprios candidatos a responsabilidade pela entrega da documentação conforme os procedimentos exigidos neste edital. Após a entrega da documentação, as informações não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

342 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição;

343 - As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial de que necessita;

344 - Nos casos em que os candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo tenham obtido o diploma de graduação em país estrangeiro, o diploma apresentado por ocasião da matrícula do candidato deverá estar revalidado no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais e aqueles em que o candidato visa à continuidade de seus estudos através da pós-graduação. Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo que visem unicamente à realização de estudos de pós-graduação stricto sensu na UFPB que tenham obtido o diploma de graduação no exterior, a aceitação do diploma poderá ser feita pelo colegiado do programa, desde que o diploma apresentado seja decorrente de curso de graduação com duração mínima de quatro anos ou de duas mil e setecentas horas, nos termos das normas vigentes. Embora dispensados da revalidação, os diplomas dos candidatos que se enquadram na categoria especificada anteriormente deverão estar acompanhados de documento emitido pela instituição que outorgou o diploma de graduação comprovando sua acreditação no sistema educacional do país em que foi realizado e que toda a documentação apresentada tenha sido autenticada pela devida autoridade educacional e consular.

345 - Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa. Caso o candidato não disponha do diploma e histórico escolar no ato da inscrição, estes poderão ser apresentados no ato de realização da matrícula do curso. No entanto, para o cômputo da pontuação do currículo será considerada apenas a documentação comprovada entregue no ato da inscrição.

3.4.6. - A homologação das inscrições será feita pelo Coordenador do PPGPS. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do programa (<http://www.cchla.ufpb.br/ppgps>) e/ou na secretaria do PPGPS.

3.4.7- Os(as) candidatos(as) que tiverem inscrição indeferida terão até 10 (dez) dias contados a partir do horário e data de divulgação das inscrições homologadas para entrar com recurso junto ao Colegiado do PPGPS.

3.4.8- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPS. Não serão fornecidas informações por telefone ou correio eletrônico (e-mail).

IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma comissão de avaliação composta por oito (08) integrantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, sendo seis (06) titulares e dois (02) suplentes. O processo de seleção será realizado conforme especificado abaixo:

4.1 - Processo Seletivo para o Mestrado

4.1.1 - Conferência e Homologação da inscrição;

4.1.2 - Provas Escritas de Conhecimento para a Avaliação de Competências (Prova de Psicologia Social e Prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados); Análise do Projeto de pesquisa; Análise do Currículo Lattes.

4.2 - Processo Seletivo para o Doutorado

4.2.1 - Conferência e Homologação da inscrição;

4.2.2 - Provas Escritas de Conhecimento para a Avaliação de Competências (Prova de Psicologia Social e Prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados); Análise do Projeto de pesquisa; Análise do Currículo Lattes.

4.3 - Cada prova escrita de conhecimento para a avaliação de competências terá duração de 3 (três) horas e será realizada em horário e local a ser divulgado na página eletrônica <http://www.cchla.ufpb.br/ppgps> e/ou na secretaria do PPGPS. Todas as provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os conteúdos das competências a serem avaliadas em cada prova são os seguintes:

4.3.1-Prova de Psicologia Social

- a) História da Psicologia Social
- b) Atitudes e Valores
- c) Representações Sociais
- d) Relações Intergrupais
- e) Percepção e Cognição Social
- f) Influência Social

4.3.1.1. Leituras Sugeridas

- Álvaro, J. L., & Garrido. A. (2007). Psicologia social: Perspectivas psicológicas e sociológicas. São Paulo: McGraw-Hill.
- Camino, L., Torres, A.R.R., Lima, M.E.O., & Pereira, M.E. (2013). Psicologia Social: Temas e teorias. Brasília, DF: Tecnopolitik.
- Farr, R. (2010). As raízes da psicologia social moderna. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Goethals, G. (2007). A century of social psychology: Individuals, ideas, and investigations. In M. Hogg, & J. Cooper (Eds.), The SAGE handbook of social psychology: Concise student edition. (pp. 3-24). London: SAGE Publications Ltd.
- Torres, C. & Neiva, E. R. (2011). Psicologia Social: Principais temas e vertentes. Porto Alegre, RS: ArtMed.
- Vala, J. & Monteiro, M.B. (2013). Psicologia Social. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

4.3.2 – Prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados

- a) A Natureza da Ciência e do Conhecimento Científico;
- b) Problemas e Hipóteses de Pesquisa;
- c) Variáveis: Definição, tipos e relações entre as variáveis;
- d) Métodos de Pesquisa: Não experimentais (levantamento e correlacionais), Experimentais e Quase-Experimentais
- e) Procedimentos Quantitativos e Qualitativos de Coleta de dados: Especificidades e complementaridade;
- f) Escalas de mensuração;
- g) Técnicas Análise dos Dados Quantitativos e Qualitativos;
- h) Estatísticas descritiva, inferencial, paramétrica, não paramétrica, univariada, bivariada e multivariada;
- i) Parâmetros de medida: validade e precisão e técnicas estatísticas de estimação.

4.3.2.1 – Leituras sugeridas

- Bauer, M. & Gaskell, (2010) Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Petrópolis: Vozes.
- Field, A. (2009). Descobrimo a estatística usando o SPSS. Porto Alegre: Artmed.
- Flick, U. (2010). Introdução à Pesquisa Qualitativa. Porto Alegre: Artmed.
- Günther, H. (2006). Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta é a Questão? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 22(2), 201-210.
- Judd, C. M., McClelland, G. H., & Ryan, C. S. (2008). Data Analysis: A Model Comparison Approach. Rutledge
- Pasquali, L. (2003). *Psicometria*. Petrópolis: Vozes.
- Pereira, C. R., Sindic, D., & Camino, L. (2013). Metodologia da pesquisa em psicologia social. In L. Camino, A. R. Torres, M. E. Lima, & M. E. Pereira (Eds.), *Psicologia social: temas e teorias* (pp. 109-186). Brasília: Technopolitik.

V - DA FORMA DE AVALIAÇÃO

51 - Provas de Conhecimento: As provas escritas de conhecimentos para a avaliação de Competências (Prova de Psicologia Social, Prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados) são eliminatórias e classificatórias. As provas abordarão conteúdos descritos nos itens 4.3.1 e 4.3.2 deste Edital. Para cada prova será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 no conjunto das duas provas (i.e., nota da prova de Psicologia Social + nota da prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados/2). Esses candidatos terão o seu currículo e projeto de pesquisa analisados e pontuados. A Prova de Psicologia Social será constituída por questões objetivas de múltipla escolha (valendo 50% do peso da nota atribuída à prova) e por questões dissertativas (valendo 50% do peso da nota atribuída à prova). O processo de avaliação das questões dissertativas utilizará Chaves de Correção (baremas) apresentadas no Anexo 9 deste edital, destinando-se a fornecer ao candidato os critérios de avaliação. A Prova de Metodologia e Técnicas de Análise de Dados será constituída por questões objetivas de múltipla escolha (valendo 70% do peso da nota atribuída à prova) e por questões dissertativas (valendo 30% do peso da nota atribuída à prova). As provas serão corrigidas pelos membros da comissão de seleção.



52 - Avaliação do Projeto. Para avaliação do Projeto será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos de acordo com os critérios especificados na Chave de Correção (barema) do Anexo 10. Não haverá defesa oral do projeto.

53 - Avaliação do Currículo Lattes: A análise do Currículo Lattes devidamente comprovado será pontuada conforme os critérios indicados no Anexo 7.

VI – DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

Será atribuída uma Nota Final da Seleção aos candidatos que cumprirem os requisitos de aprovação nas Provas de Conhecimento conforme especificado no item 5.1 deste edital. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final da Seleção, considerando o número de vagas disponibilizado pelo professor orientador indicado pelo candidato, conforme especificado no item II deste edital (II. DAS VAGAS).

6.1 – Nota Final para o Mestrado: a nota final da seleção para o mestrado se dará com base na média obtida nas Provas de Conhecimento (PC), na Análise do Currículo (AC) e na Avaliação do Projeto (AP) que terão, respectivamente, os pesos 7,5 (sete e meio), 2,0 (dois) e 0,5 (meio ponto). A nota final na seleção (NF) será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $NF = (PC*7,5 + AC*2,0+AP*0,5)/10$.

6.2 - Nota Final para o Doutorado: a nota final da seleção para o doutorado se dará com base na média obtida nas Provas de Conhecimento (PC), na Análise do Currículo (AC) e na Avaliação do Projeto (AP) que terão, respectivamente, os pesos 7,0 (sete), 2,5 (dois e meio) e 0,5 (meio ponto). A nota final na seleção (NF) será calculada de acordo com a seguinte fórmula: $NF = (PC*7,0 + AC*2,5+AP*0,5)/10$.

6.3 - Em caso de empate, o desempate ocorrerá de acordo com a seguinte ordem de critérios: Maior média nas Provas de Conhecimento (PC); Maior nota na Análise do Currículo; Maior nota na Avaliação do Projeto (AP).

VII - DO CRONOGRAMA

7.1 - As datas de realização das inscrições e sua homologação, as datas das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
18/09/2017	Publicação do Edital	Até as 23h00
18/09/2017 a 02/10/2017	Prazo para impugnação do edital (Excluindo sábado e domingo)	Até as 16h00
19/10/2017 a 03/11/2017	Inscrições	Até as 16h00
19/10/2017 a 06/11/2017	Entrega dos documentos na secretaria do PPgPS	Até as 16h00
13/11/2017	Divulgação da Homologação das inscrições	Até as 16h00
14/11/2017 a 24/11/2017	Prazo para recurso ao colegiado das inscrições indeferidas (excluindo sábado e domingo)	Até as 16h00
06/12/2017	Divulgação dos resultados dos recursos às inscrições indeferidas	Até as 21h00
06/12/2017	Divulgação do local de realização das provas escritas	Até as 18h00
19/03/2018	Aplicação da Prova Escrita: Psicologia Social	08h30 as 11h30
19/03/2018	Aplicação da Prova Escrita: Metodologia e Técnicas de Análise de Dados	14h00 as 17h00
23/03/2018	Publicação dos Resultados: -Provas Escritas (com gabarito); - Avaliação do Projeto; -Avaliação do Currículo Lattes; -	18h00
26/03/2018 a 28/03/2018	Prazo para solicitação de reconsideração à Comissão Examinadora	Até as 16h00
02/04/2018	Publicação dos resultados finais tendo em conta os pedidos de reconsideração	Até as 16h00
03/04/2018 a 12/04/2018	Prazo para recurso ao colegiado (excluindo sábado e domingo)	Até as 10h00
16/04/2018	Publicação dos Resultados Finais, Após Análise dos Recursos	Até as 18h00
17/04/2018	Matrícula dos aprovados para o Mestrado	9h00 as 12h00
18/04/2018	Matrícula dos aprovados para o Doutorado	9h00 as 12h00
23/04/2018	Início do semestre letivo	

7.2 - A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na página eletrônica do PPGPS (<http://www.cchla.ufpb.br/ppgps>) e/ou no quadro de avisos do PPGPS.

VIII – DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

As bolsas concedidas pelas instituições de fomento ao PPGPS serão destinadas aos discentes aprovados e classificados seguindo as regras deste edital e considerando as especificidades abaixo indicadas:

81 – Atribuição de Bolsa de Mestrado: A atribuição de bolsas de mestrado obedecerá a ordem de classificação resultante da Classificação Final especificada no Item VI deste edital (**VI – DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO**). As bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução 02/2016 do PPGPS que regulamenta os critérios de atribuição e manutenção de bolsas de estudo no PPGPS e a Resolução 58/2016 do CONSEPE, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-graduação Stricto Sensu na UFPB.

82 – Atribuição de Bolsa de Doutorado: A atribuição de bolsas de doutorado obedecerá a ordem de classificação resultante da Classificação Final especificada no Item VI deste edital (**VI – DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO**). As bolsas serão concedidas de acordo com a Resolução 02/2016 do PPGPS que regulamenta os critérios de atribuição e manutenção de bolsas de estudo no PPGPS e a Resolução 58/2016 do CONSEPE, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-graduação Stricto Sensu na UFPB.

IX – DAS RECONSIDERAÇÕES E RECURSOS

9.1 - Requerimentos de reconsideração e de recurso (este último somente por vício de forma) deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração” ou “Requerimento de Recurso” em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.cchla.ufpb.br/ppgps>, devendo ser apresentados pelo candidato. O recurso poderá ser feito através de procuração, devendo esta ser específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do Artigo 117, XI, da Lei 8.112/90. Os prazos para a apresentação destes requerimentos estão explicitados no N° VII deste Edital.

9.2 - Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados na Secretária do PPGPS e/ou no site do Programa (<http://www.cchla.ufpb.br/ppgps>) após a decisão do Colegiado.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- 10.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 10.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 10.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.



10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.1.5. Usar de qualquer meio que o identifique nas provas escritas diferente dos indicados pela comissão de avaliação.

10.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

10.3 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução 79/2013 que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UFPB, conforme as suas competências.

10.4- Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e/ou na página eletrônica <http://www.cchla.ufpb.br/ppgps>

10.5 - Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia atual e de caneta esferográfica de cor preta ou azul.

10.6 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PPGPS.

XI – DAS MATRÍCULAS

111 - O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua primeira matrícula junto à Secretaria da Coordenação do PPGPS, obedecendo o prazo fixado no cronograma deste edital e seguir os critérios fixados na resolução 01/2015 do PPGPS que trata da matrícula institucional no programa.

112 - No ato da primeira matrícula, o estudante deverá apresentar cópia autenticada ou documento equivalente do diploma do curso de graduação, emitido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC/CNE, no caso de diploma obtido em instituição brasileira. No caso de obtenção de diploma em instituição estrangeira, deverão ser obedecidas as instruções do item 3.4.4 deste edital. O restante da documentação exigida já deverá ter sido entregue no ato da inscrição para o processo seletivo.

João Pessoa, **12 de setembro de 2017**.



LISTA ANEXOS:

- 1 – A a 1 – D. Formulários de Autodeclaração;
2. Requerimento de inscrição;
3. Informações sobre Linhas de Pesquisa e Corpo Docente do Programa e Carta de Anuência do Orientador;
4. Proficiência em Inglês;
5. Proficiência em Espanhol;
6. Proficiência em Francês;
7. Ficha para pontuação do currículo Lattes;
8. Instruções para a elaboração do Projeto de Pesquisa;
9. Barema para a avaliação das questões dissertativas de Psicologia Social;
10. Barema para a avaliação do Projeto de Pesquisa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

12 de setembro de 2017.

Publique-se.

Júlio Rique Neto
Coordenador do PPGPS



ANEXO 1 - A

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO EM PSICOLOGIA SOCIAL / UFPB

Eu.....RG.....
CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 2.4 do EDITAL 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____



ANEXO 1 - B

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOUTORADO EM PSICOLOGIA SOCIAL / UFPB

14

Eu.....RG.....CPF
..... declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 2.4 do EDITAL 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA SOCIAL da UFPB. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____



ANEXO 1 - C

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA SELEÇÃO DO
MESTRADO/DOCTORADO EM PSICOLOGIA SOCIAL / UFPB

15

Eu.....RG.....CPF
..... declaro, para o fim específico de atender ao item 2.4 do EDITAL 01/2017
do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA SOCIAL da UFPB, que estou apto(a) a
concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se
for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____



ANEXO 1 - D

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOCTORADO EM
PSICOLOGIA SOCIAL / UFPB

16

Eu.....RG.....C
PF....., declaro meu pertencimento ao
povo/comunidade, para o fim específico de
atender ao item 2.4 do EDITAL 01/2017 do Programa de Pós-Graduação em
PSICOLOGIA SOCIAL da UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos
autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei
sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____



ANEXO 2 - Requerimento de Inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO 2018

_____ vem requerer a V. Sa. inscrição no Processo Seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social - Mestrado e Doutorado - da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

INFORMAÇÕES PARA ORIENTAR PREENCHIMENTO DO ANEXO 3

LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE DO PROGRAMA

O PPGPS objetiva a formação de pessoal qualificado para o exercício do magistério superior, o planejamento e a realização da pesquisa, considerados indissociáveis no campo da Psicologia Social. Este objetivo é desenvolvido por meio de três Linhas de Pesquisa: PSICOLOGIA SOCIAL DO DESENVOLVIMENTO; PSICOLOGIA SOCIAL DA SAÚDE E DO TRABALHO; PSICOLOGIA SOCIAL DOS VALORES E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS. Estas linhas atuam por meio dos seguintes Núcleos de Pesquisa:

I - Linha de Pesquisa: Psicologia Social do Desenvolvimento

- A) Núcleo de Pesquisas e Estudos sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência Profa. Maria de Fátima Pereira Alberto (E-mail: jfalberto@uol.com.br)
- B) Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento Sociomoral
Profa. Cleonice Camino (E-mail: cleocamino@yahoo.com.br) Prof. Júlio Rique Neto (E-mail: julio.rique@uol.com.br)
- C) Núcleo de Pesquisa Interação Social e Desenvolvimento
Profa. Nádia M. Ribeiro Salomão (E-mail: nmrs@uol.com.br)
Profa. Fabíola de Sousa Braz Aquino (E-mail: fabiolabrazaquino@gmail.com)

II. Linha de Pesquisa: Psicologia Social da Saúde e do Trabalho

- A) Aspectos Psicossociais de Prevenção e da Saúde Coletiva
Profa. Maria da Penha de L. Coutinho (E-mail: mplcoutinho@gmail.com)
- B) Grupo de Pesquisa em Saúde Mental e Dependência Química
Profa. Silvana Carneiro Maciel (E-mail: silcamaciell@gmail.com)
- C) Grupo de Pesquisa Trabalho e Subjetividade
Prof. Anísio José da Silva Araújo (E-mail: anisiojsa@uol.com.br)
Prof. Paulo C. Zambroni de Souza (E-mail: paulozamsouza@yahoo.com.br)
- D) Percepção, Neurociências e Comportamento Social
Prof. Natanael Antonio dos Santos (E-mail: natanael.santos@uol.com.br)
- E) Vulnerabilidades e Promoção da Saúde
Profa. Ana Alayde Werba Saldanha (E-mail: analayde@gmail.com)

III. Linha de Pesquisa: Psicologia Social dos Valores e das Desigualdades Sociais

- A) Bases Normativas do Comportamento Social
Profa. Patrícia Nunes da Fonseca (E-mail: patynfonseca@gmail.com)
Prof. Valdiney Veloso Gouveia (E-mail: vgouveia@gmail.com);
- B) Grupo de Pesquisa em Comportamento Político
Profa. Ana Raquel Rosas Torres (E-mail: arr.torres@gmail.com)
Prof. Cicero Roberto Pereira (E-mail: cico.sec@gmail.com)
Prof. Leoncio Camino (E-mail: leocamino@uol.com.br)
Prof. Carlos Eduardo Pimentel (E-mail: kdu-jp@hotmail.com);



ANEXO 3

CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Em conformidade com o Edital de Seleção 2017 do PPGPS, eu, (*NOME DO ORIENTADOR*), aceito o compromisso de orientar e acompanhar (*NOME DO CANDIDATO*), caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para (*Mestrado ou Doutorado*) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de (*Tese/Dissertação*), visando à obtenção do título de (*Mestre/Doutor*) em Psicologia Social.

João Pessoa (PB), _____ de _____ de 2017.

Nome do Orientador

ANEXO 4

PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

Serão aceitos os seguintes certificados de exame da capacidade de leitura e interpretação em inglês:

1. Certificado emitido nos últimos dois anos por Instituição de Ensino Superior Pública, tendo obtido nota equivalente ou superior a 6 [seis; escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos]; ou
2. Certificado ou um *score report*, realizando um dos testes mencionados a seguir:

- a) TOEFL (Test of English as Foreign Language), Toiec (Test of English for International Communication); ou
- b) Ielts (International English Language Testing System) ou certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pela Universidade de Cambridge.

Será parte da tarefa dos candidatos realizar o exame de proficiência em língua inglesa e apresentar os certificados pertinentes. Somente serão considerados os resultados das seções Reading dos testes. Os certificados serão aceitos dentro do prazo de validade destes. As normas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas abaixo.

Para o teste TOEFL:

- Na versão ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program - secção 3 Reading) o candidato deverá obter, no mínimo, um scaled score de 51 (cinquenta e um).
- Na versão IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing – secção 1 Reading), o/a candidato/a deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos, cuja pontuação máxima é de 30 (trinta) pontos.

Para os testes de Cambridge:

Os testes de Cambridge atribuem níveis de proficiência em vários níveis. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência, serão aceitos os níveis superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados:

- CPE – Cambridge Proficiency Exam – Equivalente ao nível
- CAE – Cambridge Advanced Exam – Equivalente a C13
- PET – Preliminary English Test – Equivalente a B2
- FCE – First Certificate in English – Equivalente B1

Para o teste IELTS - International English Language Testing

Nas versões Academic e General, o teste apresenta 40 questões na secção Reading. O candidato deverá obter uma pontuação variando entre 4.5 e 5.0. Na versão Academic, o candidato deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um Band Score de 5.0. Na versão General, o candidato deverá obter entre 23-26 questões e um Band Score de 5.0.

Para o teste TOIEC - Test of English for International Communication (TOEIC): O candidato deverá apresentar uma pontuação equivalente a Unicertification 1 com escores superior a 350 na secção Reading do teste. Para o TOIEC Bridge, na secção Reading, o candidato deverá apresentar escores equivalente ou superiores a 86 pontos. 14



ANEXO 5
PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL

Serão aceitos os seguintes certificados de exame da capacidade de leitura e interpretação em espanhol:

1. Certificado emitido nos últimos dois anos por Instituição de Ensino Superior Pública, tendo obtido nota equivalente ou superior a 6 [seis; escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos]; ou
2. Certificado DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira) com aprovação no nível intermediário.

ANEXO 6
PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

Serão aceitos os seguintes certificados de exame da capacidade de leitura e interpretação em francês:

1. Certificado emitido nos últimos dois anos por Instituição de Ensino Superior Pública, tendo obtido nota equivalente ou superior a 6 [seis; escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos]; ou
2. Comprovar aprovação em uma das avaliações descritas abaixo, realizadas pela Aliança Francesa:
 - a. Test d'Évaluation Linguistique - CAPES/CNPq no qual o candidato deve obter resultado que seja, no mínimo, A2.
 - b. DELF - Diplôme d'Etudes en Langue Française, no qual o candidato deve obter resultado que seja, no mínimo, A1;
 - c. DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française, no qual o candidato deve obter resultado que seja, no mínimo, C1.

Os referidos certificados serão aceitos dentro do prazo de validade destes.

ANEXO 7

FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Instruções

Contabilize a sua produção pontuando os itens conforme os quadros abaixo e os coloque como as primeiras páginas do seu currículo. **Itens sem o preenchimento nos quadros não serão pontuados.** Todos os certificados deverão estar organizados em ordem cronológica, começando pelo mais recente e na sequência abaixo. No Quadro 3 deverão constar apenas as informações referentes aos últimos 3 anos. A pontuação do Currículo será a soma dos pontos obtidos pelo candidato de acordo com os critérios especificados nos quadros abaixo (Formação Acadêmica; Experiência Profissional; Produção Bibliográfica). Será atribuída a nota 10 ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Itens	Quantidade máxima de pontos a ser atribuída	Pontos obtidos
Doutorado em Psicologia	40 Pontos	
Doutorado em Área Afim	35 Pontos	
Mestrado em Psicologia	30 Pontos	
Mestrado em Área Afim	27 Pontos	
Especialização em Psicologia (360 h)	25 Pontos	
Especialização em Área Afim (360 h)	22 pontos	
Graduado em Psicologia	20 Pontos	
Graduado em Área Afim	10 Pontos	

Observação: Contabiliza-se apenas um curso, aquele com maior pontuação.

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Itens	Pontuação	Quantidade Máxima de Pontos a ser atribuída	Pontos obtidos
Ensino de Nível Superior	10 pontos por semestre	40 pontos	
Iniciação Científica/ Apoio Técnico/Monitoria/ PROLICEN/ Extensão/PET	10 Pontos por ano	20 pontos	
Orientação de Monografia	2,5 pontos por trabalho orientado	5 pontos	

Observação: Em relação à Iniciação científica, PET, Monitoria, PROLICEN, Extensão e Apoio Técnico (bolsista), não poderá haver duplicidade de atividade em um mesmo período letivo. O engajamento em um projeto não poderá ser considerado ao mesmo tempo como Iniciação Científica e Extensão, ou Extensão e Monitoria. Nestes casos, para efeito de pontuação, prevalecerá aquela atividade de maior peso. No caso de candidatos que tenham sido monitores ou participado em projetos de pesquisa e/ou extensão, estas atividades somente serão pontuadas se forem apresentadas declarações de órgãos superiores correspondentes.

3.3 – O candidato deverá preencher a tabela a seguir com os pontos da sua produção bibliográfica, obedecendo as instruções abaixo.

Item da Produção	Pontuação (A)	Quantidade Ponderada da Produção (B)	Pontos Obtidos (A*B)
Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS A1	100		
Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS A2	90		
Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS B1	60		
Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS B2	50		
Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS B3	40		
Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS B4	30		
Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS B5	20		
Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS C	5		
Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	60		
Capítulo de Livro Publicado com ISBN e Corpo Editorial	20		
Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional	10		
Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional	5		
Trabalho completo publicado em anais de congresso regional	4		
Resumo publicado em congresso internacional	3		
Resumo publicado em congresso nacional	2		
Resumo publicado em congresso regional	1		

Observações. Serão contabilizados apenas os itens produzidos a partir de Janeiro de 2013. A atividade congresso englobará os congressos propriamente ditos e os encontros de natureza científica, desde que organizados por uma ou mais entidades científicas e/ou profissionais reconhecidas. Serão consideradas publicações **como aceite** aquelas que estiverem acompanhadas impreterivelmente de um documento do editor informando o aceite incondicional do trabalho.

A Quantidade Ponderada da Produção (QPP) é a soma da quantidade de itens produzidos pelo candidato após estes serem ponderados pela posição (P) do candidato na lista de autores da produção bibliográfica e pela quantidade (Q) de autores que produziram a obra. Deste modo, cada item produzido será submetido à seguinte equação:

$$PP_i = (1/P)/Q$$

Onde: PP_i = Ponderação da Produção do Item i ; P = Posição do candidato na lista de autores da produção bibliográfica, iniciando a contagem a partir do primeiro autor; Q = Quantidade de autores que produziram a obra. A título de exemplo, imagine um candidato que produziu três artigos do item “Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS A1”, onde no primeiro artigo é o segundo autor numa lista de três autores; no segundo artigo é o primeiro autor numa lista de quatro autores; no terceiro artigo é o primeiro autor de um artigo em coautoria com outro autor. A Quantidade Ponderada da Produção do candidato neste item será assim calculada:

$$QPP = (1/2)/3 + (1/1)/4 + (1/1)/2 = 0.92$$

Assim, os **Pontos Obtidos** pelo candidato no item “Artigo Publicado/Aceito em Revista QUALIS A1” seria:

$$\text{Pontos Obtidos} = 100 * 0.92 = 92 \text{ Pontos}$$

ANEXO 8

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- Avaliar-se-á a capacidade do candidato em planejar e justificar uma pesquisa em Psicologia Social.
- O projeto (sem folha de rosto) deve ter até 05 (cinco) páginas, digitadas em espaço 1,5 cm, fonte Arial, tamanho 11, em folha A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados.
 - No caso do projeto ter mais de cinco páginas, as folhas excedentes não serão consideradas no processo de avaliação.

O Projeto deve conter:

1 - Título – resumindo o tema.

2 - Introdução – caracterização do tema e do problema (descrição objetiva apoiada na literatura pertinente), indicação dos objetivos e da relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do projeto têm no contexto da área).

3 - Método – descrição geral e resumida do(s) método(s) a ser(em) utilizado(s), incluindo informações sobre participantes/amostra, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.

4 - Resultados esperados – descrição das implicações teóricas, metodológicas ou aplicadas **5 - Referências** – relação das obras citadas, seguindo as normas vigentes da *American Psychological Association* (APA).

ANEXO 9

BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DISSERTATIVAS DA PROVA DE PSICOLOGIA SOCIAL

Critérios Analisados	Pontos máximos a serem atribuídos
(A) Domínio de conteúdo: Profundidade e Atualidade	6,0
(B) Sequência lógica e coerência do conteúdo	2,0
(C) Correção da linguagem e clareza na comunicação	2,0
Total	10,0

OPERACIONALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS ANALISADOS:

A) Domínio de Conteúdo:

A1) Profundidade: demonstrar conhecer e compreender os conceitos e princípios envolvidos na questão colocada; aplicar e relacionar os conceitos e princípios; apresentar habilidades de análise e síntese;

A2) Atualidade: Situar a resposta no contexto no qual foi produzida e estabelece a sua relação com o conhecimento atual; utilizar de maneira correta a terminologia científica; empregar bibliografia pertinente à questão colocada.

B) Sequência lógica e coerência do conteúdo: iniciar a resposta a partir de uma tese, questionamento, conceituação ou contexto histórico e/ou social e/ou político; desenvolver a resposta com base em fundamento teórico e/ou prático; apresentar argumentos convergentes e divergentes.

C) Correção da linguagem e clareza na comunicação: Correção na ortografia, pontuação, concordância e regência; a resposta reflete a limpidez do pensamento, facilita a pronta percepção e jamais obriga o leitor a retornar para entender melhor alguma parte.

ANEXO 10

BAREMA PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Crítérios a serem avaliados	Pontuação máxima a ser atribuída
O Projeto segue as instruções de digitação e editoração.	1,0
O Projeto é claro e coerente ao tema e núcleo de estudo propostos.	1,0
A justificativa e caracterização do problema a ser estudado são objetivas e apoiadas na literatura pertinente.	2,0
Os objetivos e a relevância dos estudos são claros e objetivos.	1,5
O Projeto demonstra conhecimento do método e inclui informações sobre participantes/amostra, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.	2,0
O Projeto demonstra objetivos e resultados esperados coerentes com as expectativas teóricas, metodológicas e/ou aplicadas.	1,5
As Referências citadas mostram conhecimento das normas vigentes da <i>American Psychological Association</i> (APA).	1,0
Total	10,0